

Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.080/2022

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.320, de 14 de abril de 2021:

I – MEMBROS TITULARES:

AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA – Representante do Poder Executivo Municipal;

JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA – Representante do Poder Executivo Municipal;

SILVIAINEZGONÇALVES -Representante dos professores da educação básica que atuam na Rede Municipal de Ensino;

LUCIANO DORNELES DOS SANTOS – Representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

CLAUDETE MULLER DELBOM – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA – Representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

SILVANA DE OLIVEIRA MORENO PAIXÃO – Representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

SOLANGE PEREIRA DE SOUZA – Representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

MARIA PAULA AJALA JARA – Representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

JAKELINE SIMÃO GONÇALVES – Representante do Conselho Tutelar;

LUIZ CARLOS BINELO DE CAMPOS – Representante de Organizações da Sociedade Civil (SINDIMIG);

LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA -Representante de Organizações da Sociedade Civil (APAE).

II – MEMBROS SUPLENTE:

CLARICE DE FÁTIMA ROSSI – Representante do Poder Executivo Municipal;

EDUARDO GONÇALVES VILHALBA – Representante do Poder Executivo Municipal;

CRISTIANE SKREPKA – Representante dos professores da educação básica que atuam na Rede Municipal de Ensino;

REGINA MARTINS GOMES LOPES - Representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

BEATRIZ ROSA CHAGAS – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

JOSÉ ELEVOIR FERREIRA SANTANA – Representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

JANETE OLIVEIRADA ROSA – Representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

MARIANA RAMIRES DE MOARAES – Representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

LUCILENE MACHADO – Representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
GABRIELDOSSANTOSNOGUEIRA – Representante do Conselho Tutelar;

VILMADEFATIMACAMPOSQUEIROZ – Representante de Organizações da Sociedade Civil (SINDIMIG);

JULICERAVAGNANI – Representante de Organizações da Sociedade Civil (APAE).

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 4 anos, iniciando em 1º de janeiro de 2023, na forma do disposto no art. 13 da Lei nº 2.320/2021.

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva